

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICIPIO
Nº 367 DE 27.02.2004

DECRETO Nº 11.367/04
de 25 de fevereiro de 2004

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor
de R\$ 255.308,02.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das
atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei nº 6.429, de 24 de novembro de
2003 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 255.308,02 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil Trezentos e Oito Reais e Dois
Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	SECRETARIA GERAL	
20.10	Manutenção dos Serviços	
20.10-0412202.2004	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	52.000,00
20.10-339039		
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
	SECRETARIA GERAL	
50.10	Fundo Municipal de Assistência Social	
50.10-0824403.2017	Subvenções Sociais	30.000,00
50.10-335043		
	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
	SECRETARIA GERAL	
55.10	Manutenção dos Serviços	
55.10-0445220.2004	Material de Consumo	113.308,02
55.10-339030	Serviços Contratados	
55.10-1545220.2009	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	60.000,00
55.10-339039		

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da
anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO	
	SECRETARIA GERAL	
35.10	Manutenção dos Serviços	
35.10-0412202.2004	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	52.000,00
35.10-339036		

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

55.10	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.10-0445220.2004	SECRETARIA GERAL	
55.10-449051	Manutenção dos Serviços	
55.10-449052	Obras e Instalações	35.880,55
55.10-1545220.2009	Equipamentos e Material Permanente	58.539,02
55.10-339033	Serviços Contratados	
	Passagens e Despesas com Locomoção	78.888,45
SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA DO CIDADÃO		
75.10	SECRETARIA GERAL	
75.10-0618102.2066	Projeto Agente de Cidadania	
75.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

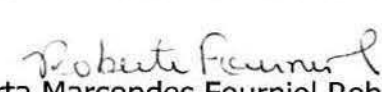
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 25 de fevereiro de 2004


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatro.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos